



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 110/2009**

**Dispõe sobre as normas e fixa o calendário e o número de vagas para o Processo Seletivo/2009 dos Cursos de Graduação e Cursos Superiores de Tecnologia na modalidade – Educação a Distância – EAD - UNITAU.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo Nº R-066/09, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação.

**Art. 1º** O Processo Seletivo dos Cursos de Graduação e Cursos Superiores de Tecnologia – EAD UNITAU, tem por objetivo selecionar candidatos para estudos de nível superior, nos cursos de Graduação e Superior de Tecnologia a distância oferecidos pela Universidade de Taubaté, mediante prova que avalie conhecimentos advindos do Ensino Médio.

**Art. 2º** O Processo Seletivo – EAD UNITAU, aberto a portadores de certificado de conclusão de Ensino Médio, regular ou equivalente, em escolas reconhecidas, será realizado por Comissão especialmente designada pelo Reitor.

**§ 1º** Caberá à Comissão a responsabilidade de divulgar, com a necessária antecedência, as datas e os locais de inscrição e de realização da prova, bem como todas as informações relacionadas ao Processo Seletivo – EAD UNITAU.

**§ 2º** As inscrições ao Processo Seletivo – EAD UNITAU serão realizadas nos prazos constantes no Cronograma de Atividades, Anexo 02 desta Deliberação.

**Art. 3º** As inscrições ao Processo Seletivo – EAD UNITAU serão realizadas via Internet e nos Polos presenciais.

**§ 1º** O candidato somente poderá se inscrever para um único curso e Polo.

**§ 2º** É opcional a apresentação do boletim de notas do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM. A pontuação obtida pelo candidato na Redação desse Exame, será



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

computada para efeito de classificação final no Processo Seletivo – EAD UNITAU, de acordo com o critério especificado no Artigo 7º desta Deliberação.

**Art. 4º** O Processo Seletivo – EAD UNITAU será classificatório e realizar-se-á em uma única data para todos os Cursos e Polos, conforme § 1º do Artigo 5º.

**Art. 5º** O Processo Seletivo constituir-se-á de 01 (uma) prova de Redação, que terá o valor máximo de 100 (cem) pontos.

**§ 1º** Todos os candidatos deverão realizar a prova no Polo para o qual se inscreveu, conforme o seguinte cronograma:

**Data da prova:** 27 de setembro de 2009

**Horário da prova:** 9h às 11h

**§ 2º** O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, o documento de identidade original para realização da prova.

**§ 3º** A correção da redação será realizada individualmente.

**§ 4º** A obtenção da nota zero na Redação implica na desclassificação do candidato no Processo Seletivo - EAD UNITAU.

**§ 5º** Não haverá revisão de prova.

**Art. 6º** Para a divulgação dos resultados e para a matrícula do Processo Seletivo – EAD UNITAU, fica estabelecido:

**I** – os resultados do Processo Seletivo – EAD UNITAU serão publicados via internet e nos Polos presenciais;

**II** – a matrícula dos candidatos será feita conforme a classificação geral por curso/polo, até o preenchimento das vagas fixadas no Anexo 01 desta Deliberação;

**III** – os candidatos classificados, observados os limites de vagas, deverão efetuar suas matrículas dentro do prazo do edital, que será publicado na época oportuna;

**IV** – não será permitida matrícula condicional, nem devolução das taxas pagas, sob qualquer pretexto, exceto nos casos definidos pela legislação vigente.

**Art. 7º** Para classificação final será considerado:



**I** - a nota de Redação obtida pelo candidato no ENEM será computada juntamente com a nota de Redação do Processo Seletivo – EAD UNITAU, atribuindo-se a elas os pesos 30 (trinta) e 70 (setenta), respectivamente;

**II** - o resultado obtido de acordo com o especificado no inciso I deste Artigo, será utilizado para classificação final somente se este for maior que a nota obtida pelo candidato na Redação do Processo Seletivo – EAD UNITAU.

**Art. 8º** Caberá à Coordenadoria de Controle Acadêmico, sob a supervisão da Pró-reitoria de Graduação, com a colaboração da Comissão Permanente de Seleção Acadêmica e, ainda, com a efetiva participação da Central de Informática, efetuar a matrícula dos candidatos classificados para admissão aos cursos de Graduação e Cursos Superiores de Tecnologia na modalidade de Educação a Distância da Universidade de Taubaté (EAD UNITAU).

**§ 1º** Até 10 (dez) dias úteis após o início das aulas, o candidato aprovado deverá apresentar, no Polo, os seguintes documentos para efetivar a matrícula:

**I** – requerimento de matrícula, com firma reconhecida, devidamente preenchido e assinado;

**II** – contrato de matrícula financeira assinado, e com firma reconhecida pelo aluno, ou por seu responsável legal, no caso de ser menor de 18 anos;

**III** – cópia do recibo de pagamento da 1ª parcela da semestralidade;

**IV** – duas cópias autenticadas do certificado de conclusão do Ensino Médio, regular ou equivalente, e do respectivo Histórico Escolar;

**V** – duas cópias autenticadas da cédula de identidade;

**VI** – duas cópias da certidão de nascimento ou casamento;

**VII** – duas cópias do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição ou requerimento de justificativa eleitoral;

**VIII** – duas cópias do certificado de reservista (frente e verso, constando a assinatura e a digital), ou atestado de alistamento militar, ou outro documento válido de cumprimento das obrigações militares;

**IX** – duas cópias do cadastro de pessoa física (CPF);

**X** – duas cópias do comprovante de residência (boleto de água, luz ou telefone);

**XI** – duas fotos 3 x 4, coloridas, iguais e recentes.

**§ 2º** A validade da matrícula fica condicionada à regularidade da documentação exigida no parágrafo 1º, do Artigo 8º.



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

**Art. 9º** Fica aprovado o Anexo 01, que dispõe sobre o Quadro Demonstrativo de Vagas para o Processo Seletivo – EAD UNITAU 2009.

**Art. 10.** Fica aprovado o Anexo 02, que dispõe sobre o Cronograma de Atividades do Processo Seletivo – EAD UNITAU 2009.

**Art. 11.** A Comissão Permanente de Seleção Acadêmica fará divulgar, em época oportuna, as normas do Processo Seletivo – EAD UNITAU e seus respectivos regulamentos e taxas.

**Art. 12.** No prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da prova do Processo Seletivo – EAD UNITAU, a Comissão Permanente de Seleção Acadêmica deverá encaminhar à Pró-reitoria de Graduação relatório de resultados do referido processo seletivo, contendo:

**I** – número de vagas oferecidas por curso;

**II** – candidatos inscritos por curso/polo, detalhando procedência, sexo, faixa etária e nota da redação.

**Art. 13.** Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Permanente de Seleção Acadêmica e submetidos à Pró-reitoria de Graduação.

**Art. 14.** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária extraordinária de 02 de julho de 2009.

**MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA**  
**REITORA**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 07 de julho de 2009.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

**ANEXO 01 DA DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 110/2009**  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS – PROCESSO SELETIVO 2009**  
**EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD UNITAU**

<b>GRADUAÇÃO</b>		
<b>Cursos <sup>(1)</sup></b>	<b>Duração (em anos)</b>	<b>Nº de Vagas por Polo 2009</b>
Artes Visuais (Licenciatura)	03 anos	360
Sociologia (Licenciatura)	03 anos	360
Química (Licenciatura)	03 anos	360
Ciências Biológicas (Licenciatura)	03 anos	360
Geografia (Licenciatura)	03 anos	360
Educação Física (Licenciatura)	03 anos	360
História (Licenciatura)	03 anos	360
Filosofia (Licenciatura)	03 anos	360
Física (Licenciatura)	03 anos	360
Matemática (Licenciatura)	03 anos	360
Letras (Licenciatura em Língua Portuguesa)	03 anos	360
Pedagogia	03 anos	360
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>4.320</b>
<b>CURSOS SUPERIORES EM TECNOLOGIA</b>		
<b>Cursos <sup>(1)</sup></b>	<b>Duração (em anos)</b>	<b>Nº de Vagas por Polo 2009</b>
Tecnologia em Processos Gerenciais	02 anos	360
Tecnologia em Gestão Comercial	02 anos	360
Tecnologia em Gestão de Logística	02 anos	360
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	02 anos	360
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>1.440</b>
<b>TOTAL GERAL DE VAGAS</b>		<b>5.760</b>

<sup>(1)</sup> Os Cursos poderão ser oferecidos nos seguintes Polos: Taubaté (SP), São José dos Campos (SP), Ubatuba (SP), Mogi Guaçu (SP) e Belém (PA).



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

---

**ANEXO 02 DA DELIBERAÇÃO CONSEP Nº110/2009**  
**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

<b>DATAS</b>	<b>ATIVIDADES</b>
<b>03/08/2009</b>	Abertura das inscrições para todos os cursos
<b>19/09/2009</b>	Encerramento das inscrições
<b>27/09/2009</b>	Realização das provas (Polos Vale do Paraíba [Taubaté, Ubatuba e São José dos Campos] Mogi Guaçu/SP, Belém/PA)
<b>05/10/2009</b>	Divulgação dos resultados
<b>06/10 a 16/10</b>	Realização de Matrícula (via Internet e presencial nos Polos)
<b>19/10/2009</b>	Início das aulas